



**S. João da Madeira**  
Câmara Municipal

**Aviso**

**Lista provisória dos candidatos excluídos**

**Recrutamento, em regime de mobilidade entre Órgãos, para um (1) posto de trabalho para a categoria de Fiscal, da carreira especial de fiscalização em regime de mobilidade entre Órgãos.**

Para cumprimento do artigo 22º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, notificam-se os candidatos abaixo identificados que dispõem do prazo de 10 (dez) dias úteis para, em sede de audiência de participação dos interessados se pronunciarem, caso assim o entendam, sobre a intenção do Júri os excluir do presente procedimento, de acordo com os seguintes fundamentos:

- Andreia Patrícia Abreu Delgado a)
- José Ricardo da Silva Almeida a)
- Ricardo João Gameiro Lucas a)

- a) Por motivo de não ser titular da categoria de Fiscal, da carreira especial de fiscalização, conforme estipulado no ponto 2.2 do aviso de abertura publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP)

As alegações a proferir devem ser feitas mediante preenchimento do formulário - "Exercício do Direito de Participação dos Interessados", disponível em <https://www.cm-sim.pt/pt/recursos-humanos-formularios> o qual deve ser devidamente assinado para efeitos de remessa ao júri do concurso.

Mais se informa que o processo poderá ser consultado na Secção de Gestão de Recursos Humanos durante as horas normais de expediente.

Município de S. João da Madeira, 02 de dezembro de 2021.

O Presidente do Júri,

  
Arqº Joaquim Milheiro